



AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BiriguiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 03/2026 e Dispensa Eletrônica nº 03/2026**, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando o resultado final do certame, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta das empresas abaixo descritas, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

Empresas Vencedoras:

QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 06.787.909/0001-18 com os **lotes: 1, 3 e 6** no valor total de R\$ 138,42 (cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA, CNPJ: 50.327.692/0001-55 com os **lotes: 2, 4, 5, 7, 8 e 9** no valor total de **R\$ 1.813,07** (um mil e oitocentos e treze reais e sete centavos).

Valor total das despesas com as aquisições dos itens acima: **R\$ 1.951,49** (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). O detalhamento de cada Lote se encontra no processo.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 14 de maio de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente